

Programa Tópicos de especiais de Processo Civil

Professor:		Área do conhecimento:	
Fernando Gama de Miranda Netto		Direito Processual	
E-mail:		Sítio eletrônico:	
fernandogama@vm.uff.br		www.professores.uff.br/fernandogama	
Data:	Dia:	Horário:	Local:
06.03.2012 a 10.07.2012	Terça-feira	20h - 21h	Faculdade de Direito de Niterói

I – EMENTA

Mapa das Decisões na Justiça Constitucional. Técnicas de abstenção, interpretação e decisão. Inconstitucionalidade por arrastamento. Interpretação conforme à Constituição. Declaração de inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade. Autocontenção e ativismo judicial. Sentenças de aviso. Estabilidade das Decisões na Justiça Constitucional.Efeito repristinatório. Efeito vinculante. Razoabilidade, proporcionalidade e proibição de proteção deficiente.

II - OBJETIVOS

- Fornecer ao estudante os conceitos referentes à atividade decisória das Cortes Constitucionais;
- Preparar o aluno para analisar acórdãos do Supremo Tribunal Federal;
- Apontar as diferenças entre as chamadas "decisões intermediárias"; mostrar que o processo não é um fim em si mesmo, mas uma garantia posta a serviço da pessoa humana para a realização de valores.

III - METODOLOGIA

Aulas expositivas e debate com os alunos.

IV - AVALIAÇÃO

4.1 DOIS TRABALHOS INDIVIDUAIS

- Relatório dos textos de leitura obrigatória e informativos de cada sessão.
- Análise de acórdão (a definir).

V- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Mapa das Decisões na Justiça Constitucional.
- Técnicas de abstenção, interpretação e decisão. Inconstitucionalidade por arrastamento.
- Interpretação conforme à Constituição.
- 4. Declaração de inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade
- Autocontenção e ativismo judicial.
- Sentenças de aviso.
- Estabilidade das Decisões na Justiça Constitucional.
- 8. Efeito repristinatório.

- 9. Efeito vinculante.
- Efeito aditivo na jurisdição constitucional.

VI – BIBLIOGRAFIA

6.1 - BÁSICA

- BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro, 5ª ed., São Paulo: Rio de Janeiro, 2011.
- MARTINS, Ives Gandra; MENDES, Gilmar Ferreira. Controle Concentrado de Constitucionalidade, 3ª ed., São Paulo: Saraiva, 2008.
- STRECK, Lênio Luiz. *Jurisdição Constitucional e Hermenêutica*, Rio de Janeiro: Forense, 2ª Ed., 2004.

6.2 - LEITURA OBRIGATÓRIA

- PONTO 1: MIRANDA NETTO, Fernando Gama de. "Jurisprudência Retórica e os topol da decisão da ADI 2240-BA (criação do Município Luís Eduardo Magalhães)", in: Fernando Gama de Miranda Netto (org.), Epistemologia & Metodologia do Direito, Campinas: Millennium Editora, 2011, p. 213/227.
- PONTO 2: MENDES, Gilmar Ferreira. "As Decisões no Controle de Constitucionalidade de Normas e seus efeitos", in: Mendes/Coelho/Branco, Curso de Direito Constitucional, 5ª Ed., São Paulo: Saraiva, 2010, cap. X, p. 1419/1450.
- PONTO 3: HEINEN, J. "Limites teóricos acerca da interpretação conforme à Constituição e seus princípios incidentes", in: Prisma Jurídico, São Paulo, 2007, v. 6, p. 29/46.
- PONTO 4: SILVA, Alexandre Garrido da; MIRANDA NETTO, Fernando Gama de. "Neoconstitucionalismo e pós-positivismo: entre o judicial self-restraint e o judicial activism", in: Fernando Gama de Miranda Netto (org.), Epistemologia & Metodologia do Direito, Campinas: Millennium Editora, 2011, p. 213/227.
- PONTO 5: CAMARGO, M. L.; GARRIDO, A.; MAGALHAES, J. N.; MIRANDA NETTO, Fernando Gama de; STRUCHINER, N.; VIEIRA, J. R. . "A jurisdição constitucional entre o respeito ao legislador e o ativismo judicial: o artigo 5º da Lei nº 11.105/05", in: Revista Jurídica da Faculdade Nacional de Direito/UFRJ, v. 3, 2008, p. 131-169.
- PONTO 6: BRANCO, Ricardo. O efeito aditivo da declaração de inconstitucionalidade, Coimbra: Coimbra Editorar, 2009: Ed. Juspodium, Coord.: Marcelo Novelino, 2008, p. 117/171.
- PONTO 7: SAGÜÉS, Nestor Pedro. "Las Sentencias Constitucionales Exhortativas (Apelativas o con Aviso), cap. V, p. 73/86.
- PONTO 8: MENDES, Gilmar Ferreira. "Segurança e estabilidade das Decisões em controle abstrato de constitucionalidade", in: Mendes/Coelho/Branco, Curso de Direito Constitucional, 5ª Ed., São Paulo: Saraiva, 2010, cap. X, p. 1451/1.482.

- PONTO 9: FERREIRA, Olavo Augusto Vianna Alves. "O efeito repristinatório na declaração de inconstitucionalidade", in: Leituras Complementares de Direito Constitucional: Controle de Constitucionalidade e Hermenêutica Constitucional, Salvador: Ed. Juspodium, Coord.: Marcelo Novelino, 2008, p. 345/354.
- PONTO 10: BERNARDES, Juliano Taveira. "Efeito vinculante das decisões do controle abstrato de constitucionalidade: transcendência aos motivos determinantes?", in: Leituras Complementares de Direito Constitucional: Controle de Constitucionalidade e Hermenêutica Constitucional, Salvador: Ed. Juspodium, Coord.: Marcelo Novelino, 2008, p. 355/382.